



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **172** /2025

**AUTOR: ADRIANO OLIVEIRA**

**EMENTA :** INDICAÇÃO À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA  
A SINALIZAÇÃO DAS VIAS DA  
ESTRADA DO MANGUEIRAL AO  
CAPIM DE ROÇA E DO TRECHO  
COMPREENDIDO ENTRE PRATIÚS E  
CARACARÁ.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

## Indicação Nº 172 de 2025

Indicação à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a sinalização das vias da Estrada do Mangueiral ao Capim de Roça e do trecho compreendido entre Pratiús e Caracará.

### Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestruturas, Obras e Serviço Público, para a sinalização das vias da Estrada do Mangueiral ao Capim de Roça e do trecho compreendido entre Pratiús e Caracará.

### JUSTIFICATIVA

A sinalização das vias é fundamental para garantir a segurança dos usuários, principalmente em trechos onde o trânsito é intenso e as condições de visibilidade são precárias. Atualmente, ambas as estradas não possuem sinalização adequada, o que torna o trajeto perigoso, especialmente durante o período noturno, quando a ausência de iluminação torna a pista muito escura. A falta de sinalização compromete a orientação dos motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

Com a implantação de placas indicativas, faixas de pedestre e pinturas nas pistas, será possível melhorar a circulação, reduzir acidentes e proporcionar mais segurança para toda a comunidade local e visitantes.

Pindoretama/CE, 26 de maio de 2025.

  
**JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador do PT